



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 141/10 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

a Portaria GM/MS nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS nº 1996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2953/09, que define a condução estadual de Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, 19/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a distribuição dos recursos financeiros destinados à Educação Permanente e Profissional em Saúde para o Estado do RS, conforme Anexo I.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de maio de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 141/10 – CIB/RS

Divisão dos recursos federais de Educação Permanente para SUS/RS 2009			
CRS	Recursos Educação Permanente	Recursos Educação Profissional	%
1ª CRS	R\$ 82.952,22	R\$ 118.503,18	7,60%
2ª CRS	R\$ 44.048,51	R\$ 62.926,44	4,10%
3ª CRS	R\$ 71.211,64	R\$ 101.730,91	6,50%
4ª CRS	R\$ 63.223,73	R\$ 90.319,62	5,80%
5ª CRS	R\$ 42.701,71	R\$ 61.002,44	3,90%
6ª CRS	R\$ 52.346,32	R\$ 74.780,45	4,80%
7ª CRS	R\$ 51.907,51	R\$ 74.153,58	4,80%
8ª CRS	R\$ 50.477,43	R\$ 72.110,62	4,60%
9ª CRS	R\$ 24.761,13	R\$ 35.373,04	2,30%
10ª CRS	R\$ 49.209,17	R\$ 70.298,82	4,50%
11ª CRS	R\$ 63.256,81	R\$ 90.366,87	5,80%
12ª CRS	R\$ 70.560,52	R\$ 100.800,75	6,50%
13ª CRS	R\$ 64.545,66	R\$ 92.208,08	5,90%
14ª CRS	R\$ 46.667,82	R\$ 66.668,32	4,30%
15ª CRS	R\$ 74.767,77	R\$ 106.811,1	6,90%
16ª CRS	R\$ 36.374,52	R\$ 51.963,61	3,30%
17ª CRS	R\$ 64.353,63	R\$ 91.933,75	5,90%
18ª CRS	R\$ 53.176,59	R\$ 75.966,55	4,90%
19ª CRS	R\$ 80.721,42	R\$ 115.316,32	7,00%
Total	R\$ 1.208.071,27	R\$ 1.725.816,10	100%
SES/ESP	R\$ 120.807,13	R\$ 172.581,61	10,00%
Regionais	R\$ 1.087.264,14	R\$ 1.553.234,49	90,00%